



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS
DA CÂMARA DE VEREADORES

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL – RS

ATA nº 7/2024

Reunião da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos para tratar sobre o Projetos de Lei nº 041 de 2023 e Projetos de Lei nº 016 e 018 de 2024. Presidente – Vereador Juliano Machado, Relator – Vereador Adilson Seixas e Revisor – Vereador Neto Viana.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniram-se na Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Juliano Machado – Presidente, Adilson Seixas – Relator e Neto Viana – Revisor, para análise e emissão de Pareceres referentes ao Projeto de Lei nº 041 de 2023 e Projetos de Lei nº 016 e 018 de 2024. Projeto de Lei nº 041 de 2023 “Dispõe sobre a abertura de prazo para cumprimento de disposições da Lei Municipal nº 3.677, de 27 de junho de 2021, que reestabelece normas para exploração do Serviço Público de Transporte Individual por Táxi no Município e dá outras providências”, Projeto de Lei nº 016 de 2024 “Autoriza a inclusão de Programa e Ação no Anexo de Metas e Prioridades do PPA 2022/2025 e na LDO 2024 e a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para Execução do Programa Universo Pecuária, no Orçamento da Sec. Turismo, Indústria, Comércio, Cultura e Esporte” e Projeto de Lei nº 018 de 2024 “Autoriza a contratação em caráter emergencial de 3 técnicos de enfermagem para Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor T. da Costa”. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, foi dito que estão em conformidade para seguirem em tramitação os Projetos de Lei. Passada a palavra ao Relator para que fizesse explanação sobre as matérias em pauta, que as mesmas atendem às determinações legais e constitucionais. Considerando o debate realizado nesta Comissão, seguem em tramitação os referentes Projetos de Lei. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 27 DE MARÇO DE 2024.

VEREADOR JULIANO MACHADO – PROGRESSISTAS
PRESIDENTE

VEREADOR ADILSON SEIXAS – PDT
RELATOR

VEREADOR NETO VIANA - PT
REVISOR